



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 15/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 2 de abril de 2026

Nomeia para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Marck Jonnes Madeira dos Santos** para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II – para exercer a função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Profissional, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS.

§ 1º A remuneração pelo exercício do emprego em comissão de que trata o caput será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando-se o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução CRMV-RS nº 88/2025, sendo dispensado do registro de horário.

§ 2º por opção o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do valor previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

Art. 2º As atribuições consistem em chefiar o serviço de atendimento ao profissional, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul. Nestas atribuições inclui-se, mas não se limitam, às seguintes atividades:

I – planejar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas ao atendimento aos profissionais inscritos no CRMV-RS;

II – orientar e padronizar procedimentos de atendimento ao usuário, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;

III – elaborar respostas a demandas, consultas e manifestações dos usuários, assegurando clareza, precisão e tempestividade das informações;

IV – assessorar a Diretoria Executiva e a gestão técnica nas atividades administrativas relacionadas ao atendimento ao público, em consonância com as diretrizes institucionais;

V – promover ações voltadas à melhoria da experiência do usuário nos canais de atendimento presenciais e digitais;

VI – acompanhar e orientar a utilização de sistemas institucionais (site, plataformas digitais e aplicativos), prestando suporte aos usuários internos e externos;

VII – prestar apoio administrativo às comissões, conselheiros e órgãos colegiados, no que se refere às matérias relacionadas ao atendimento ao profissional;

VIII – oferecer suporte administrativo aos agentes fiscais, no âmbito das demandas relacionadas ao atendimento e orientação aos profissionais;

IX – planejar e organizar, em conjunto com a coordenação técnica, reuniões de alinhamento das atividades operacionais do setor;

X – elaborar relatórios gerenciais, indicadores de desempenho e apresentações institucionais relativos às atividades de atendimento;

XI – monitorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, propondo melhorias e padronizações de

procedimentos;

XII – submeter à autoridade superior os assuntos que excedam sua competência decisória;

XIII – zelar pela confidencialidade, integridade e segurança das informações, observando a legislação aplicável à proteção de dados pessoais;

XIV – assessorar o Plenário e a Diretoria Executiva, quando solicitado;

XV – participar de eventos, capacitações e atividades institucionais relacionadas à área de atuação;

XVI – realizar estudos e propor melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços de atendimento ao usuário;

XVII – executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pela autoridade superior.

Art. 3º - O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 02/04/2026 12:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604623

Código de Autenticação: bdaa3c2084



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006